



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 035/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 13690/2017

Cubatão, 19 de Janeiro de 2018.

Ref.: Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Ofício nº e-1456/2017/-tep
Processo nº 2319/2017
Indicação nº 1202/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que, a solicitação foi atendida na data de 01 de Dezembro de 2017."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 9:40	hs 22 de 01 de 18
POR:	
PROTOCOLO	